



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
41522368/0001-05 Exercício: 2019

Page 1

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

DECRETO Nº 112 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.27

02 10 00 SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
316 15.452.1027.2058.0000 MANUT. CONSERV. PRACAS, PARQUES E JARDINS E OUTR 2.857,44
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 001 00
001 Recursos Ordinários
100 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome co 1º convenio>

333 25.751.2042.2060.0000 MANUTENÇÃO DE SERV. DE ILUMIN. PÚBLICA 2.550,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 620 00
620 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
100 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome co 1º convenio>

334 25.751.2042.2060.0000 MANUTENÇÃO DE SERV. DE ILUMIN. PÚBLICA 1.580,67
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 620 00
620 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
100 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome co 1º convenio>

02 11 00 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
341 26.453.0012.2224.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E SERV. PI 982,68
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0 001 00
001 Recursos Ordinários
100 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome co 1º convenio>

343 26.453.0012.2224.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E SERV. PI 6.420,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 001 00
001 Recursos Ordinários
100 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome co 1º convenio>

344 26.453.0064.2061.0000 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS E ROI 8.704,37
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 001 00
001 Recursos Ordinários
100 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome co 1º convenio>

345 26.453.0064.2061.0000 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS E ROI 19.755,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 001 00
001 Recursos Ordinários
100 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome co 1º convenio>

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
364 18.541.0055.2226.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBI 129,62
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 001 00
001 Recursos Ordinários
100 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome co 1º convenio>

DECRETO Nº 112 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.27

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
369 18.541.0055.2226.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBI 997,07
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 001 00
001 Recursos Ordinários
100 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>

02 14 01 SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
371 08.244.0072.2226.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBI 357,53
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 001 00
001 Recursos Ordinários
100 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>

372 08.244.2073.2227.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANI 4.323,10
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 001 00
001 Recursos Ordinários
100 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>

376 08.244.2073.2227.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANI 3.775,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 001 00
001 Recursos Ordinários
100 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
399 08.244.0072.2231.0000 MANUTENÇÃO DO CRAS 7.361,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 311 00
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN
400 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE
421 08.243.0065.2235.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 9.693,21
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 311 00
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN
400 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>

Excesso: 643.596,64

Fontes de Recurso		
001	00	539.319,39
110	00	38.938,76
122	00	29.465,80
214	00	14.687,81
311	00	17.054,21
620	00	4.130,67

DECRETO Nº 112 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.27

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEDERLANIO R. DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
41522368/0001-05 Exercício: 2019

DECRETO Nº 113 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.39

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$378.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 378.000,00

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO GERAL
428 04.123.0012.2020.0000 ENCARGOS COM PASEP 3.793,03
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 590 00
990 Outras Designações Vinculadas de Recursos
115 000 Recursos Vinculados

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
427 04.121.0012.2250.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DA CES. 374.206,97
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 990 00
990 Outras Designações Vinculadas de Recursos
115 000 Recursos Vinculados

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 378.000,00
Fontes de Recurso
990 00 378.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEDERLANIO R. DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL